



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Ofício nº 401/2025
À Câmara Municipal de Sabáudia
Att. Sr. André Luiz da Silva
Presidente

Sabáudia, 15 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta à Indicação nº094/2025 - Solicitação de iluminação pública em frente à Escola Municipal Neida de Assis Brasileiro.

Em atenção à indicação acima citada informamos, que todas as demandas referente a Iluminação Pública, seja manutenção, ampliação, e outras demandas, serão atendidas através da celebração de contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Elétrica, com cadastro junto à COPEL, em 04 de setembro de 2025, para futura e eventual prestação de serviços com fornecimento de materiais, equipamentos e elaboração de projetos executivos, com o objetivo de ampliar e manter a rede de média e baixa tensão, iluminação pública em espaços públicos e demais serviços com base nas unidades de serviço (US) determinadas nos manuais de instruções técnicas (MIT) da COPEL, por meio da utilização/adesão da ata de registro de preços nº 103/2004, decorrente do pregão eletrônico nº 090/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná – PMA, para atender as necessidades do Município de Sabáudia-PR.

Devido a execução desta Licitação, estamos aptos para realizar atendimentos na área da Iluminação Pública.

Estaremos encaminhando esta solicitação realizada através de Indicação do Vereador Israel Aparecido Jesus, ao departamento responsável e dentro em breve estaremos realizando o solicitado.

Assim sendo agradecemos aos Nobres Edis pela preocupação em realizar atendimentos a nossa População.

Atenciosamente.


EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO DE SABÁUDIA/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

PROTOCOLO GERAL 318/2025
Data: 15/09/2025 Horário: 18:57
Administrativo

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"